

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº. 47/2026.
05 de junho de 2026.

Estabelece a reorientação de trânsito durante os dias 06 a 13 de junho de 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

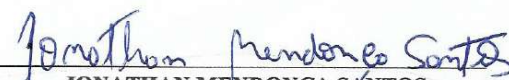
Art. 1º Estabelece as alterações no trânsito durante a 59ª Feira do Caminhão no entorno da Praça de Eventos Etelvino Mendonça entre os dias 06 a 13 de junho de 2026, conforme termos anexos.

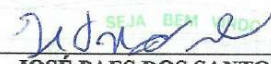
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em ____ de junho de 2026.


JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes


JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

 superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br  (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ANEXO I

a) VIAS FECHADAS:

a.1) Fechamento total (entre os dias 06 a 13 de junho).

- Rua Santa Cruz (Próximo ao Colégio Opção);
- Rua Professor Hilário de Melo Rezende (A partir da Galetto's Carioca, incluindo as interseções com as Ruas Jackson de Figueiredo e Pe. Vicente de Jesus);
- Praça Etelvino Mendonça (Incluindo as interseções com as Ruas Benjamin Constant, Copertino Dórea, e Campo do Brito).

a.2) Fechamento parcial (entre os dias 06 a 13 de junho, e fechado totalmente a partir das 18:00h nos dias de festa).

- Rua Santa Cruz (no cruzamento com a Rua José Ferreira de Araújo);
- Rua Jackson de Figueiredo (no cruzamento com a Rua Sete de Setembro);
- Rua Pe. Vicente de Jesus (no cruzamento com a Rua Sete de Setembro);
- Rua Benjamin Constant (no cruzamento com a Rua Campo do Brito);
- Rua Copertino Dória (no cruzamento com a Rua Campo do Brito).

a.3) Fechamento total a partir das 19:00h nos dias de festa (10, 11 e 12 de junho).

- Cruzamento da Avenida João Teixeira com a Avenida Manuel Francisco Teles;
- Cruzamento da Avenida João Teixeira com a Avenida Walter Franco;
- Rotatória da Avenida Manuel Francisco Teles;
- Cruzamento da Avenida Manuel Francisco Teles com a Rua José Ferreira de Araújo;
- Cruzamento da Avenida Manuel Francisco Teles com a Rua Santa Cruz;
- 1º Retorno da Avenida Manuel Francisco Teles (Carlinhos Car);
- Cruzamento da Rua Prof. Hilário de Melo Rezende com a Rua Monsenhor Eraldo Barbosa;
- Rua José Ferreira de Araújo no cruzamento com a Rua Quintino Bocaiuva;
- Cruzamento da Rua Manuel Antônio de Oliveira com a Rua Itaporanga;
- Rua General Calazans no encontro com o Calçadão Dr. Airton Teles;
- Rua Jackson de Figueiredo no encontro com a Rua Grumete Alcides Cavalcante e Rua José Alves de Lima;
- Praça João Pessoa na altura da Travessa Arthur Barbosa Góis;



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA

- Rua Sete de Setembro na altura da Travessa Arthur Barbosa Góis;
- Cruzamento da Rua Sete de Setembro com a Rua Campo do Brito;
- Cruzamento da Rua Benjamin Constant com a Rua São Paulo;
- Cruzamento da Rua Copertino Dórea com a Rua São Paulo;
- Cruzamento da Rua Batista Itajai com a Rua São Paulo;
- Cruzamento da Rua Comendador Francisco José da Cunha com a Avenida Otoniel Dória;
- Cruzamento da Rua Antônio Joaquim da Silva com a Avenida Otoniel Dória.

b) SENTIDOS DE VIAS:**b.1) Somente Acesso Local – Dois Sentidos:**

- Rua Jackson de Figueiredo (entre as Ruas Prof. Hilário de Melo Rezende e Sete de Setembro);
- Rua Pe. Vicente de Jesus (entre as Ruas Prof. Hilário de Melo Rezende e Sete de Setembro);
- Rua Benjamin Constant (entre a Praça Etelvino Mendonça e a Rua Campo do Brito);
- Rua Cupertino Dórea (entre a Praça Etelvino Mendonça e a Rua Campo do Brito).

b.2) Vias com apenas um sentido

- Rua Sete de Setembro, em toda sua extensão, no sentido Murilo Braga - Centro;
- Rua Campo do Brito, a partir do cruzamento com a Rua Cupertino Dória em direção ao Terminal Rodoviário;
- Av. 13 de Junho, a partir da Av. Manuel Francisco Teles até a Rua Quintino Bocaiúva;
- Rua Quintino Bocaiúva a partir do cruzamento com a Rua Monsenhor Eraldo Barbosa em direção ao Calçadão Dr. Aírton Teles (nos dias de festa, a partir das 19:00h).



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA**c) ITINERÁRIOS DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL****c.1) Saída para Aracaju:**

Praça de Eventos; Rua Campo do Brito; Av. Manoel Francisco Teles; Av. 13 de Junho; Rua Quintino Bocaiúva; Calçadão Dr. Aírton Teles; Av. Dr. Luiz Magalhães.

c.2) Chegada (sul):

Av. Dr. Luiz Magalhães; Rua Jackson Figueiredo; Rua Sete de Setembro; Rua Campo do Brito; Terminal Rodoviário.

c.3) Chegada (oeste):

Av. Manoel Antônio dos Santos; Av. Silvio Teixeira; Av. Otoniel Dórea; Rua Comendador Francisco José da Cunha, Terminal Rodoviário.

c.4) Chegada (norte)

Rua Francisco Bragança; Praça General João Pereira; Rua Padre Felismino; Rua José Mesquita da Silveira; Marechal Floriano Peixoto; Av. Ivo de Carvalho; Rua Jackson Figueiredo; Rua Sete de Setembro; Rua Campo do Brito; Terminal Rodoviário.

Obs: Toda saída veículos no Terminal Rodoviário se dará através Av. João Teixeira, sendo vendido qualquer itinerário diferente do exposto.

d) PONTOS DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - TÁXI (ITABAIANA-ARACAJU):

Os pontos de táxi permanecerão nos locais de costume sendo que a saída deverá se dá pela Rua Benjamin Constante e a chegada pela Rua Copertino Dórea.

ANEXO II – MAPA DE REORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



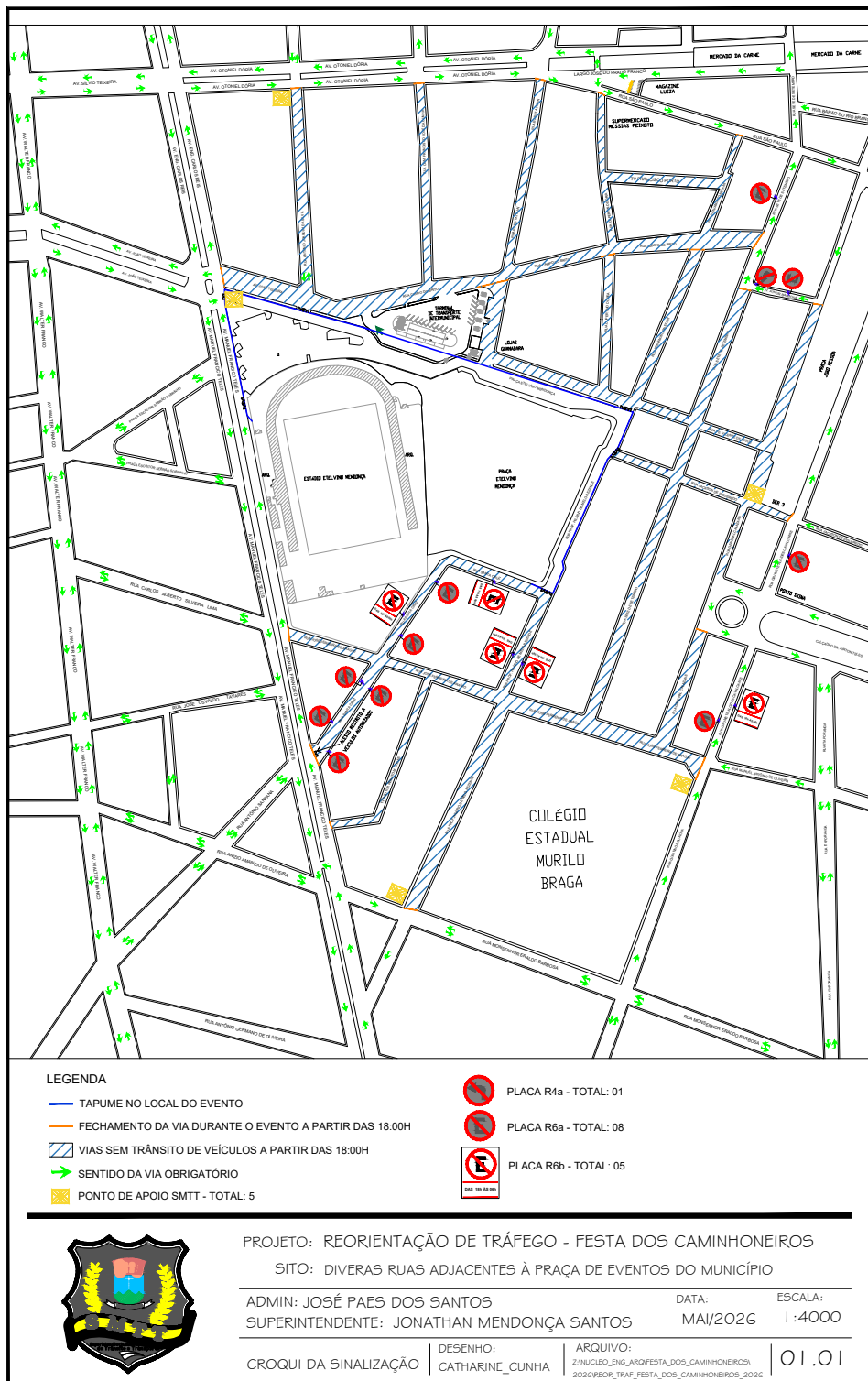
superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

AVISO



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>